



## **RESOLUÇÃO SESA nº 116/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, Inciso XIV, da Lei nº 8.485 de 08 de junho de 1987 e considerando o deliberado na 1ª reunião ordinária da Comissão Estadual de Controle do Tabagismo, no dia 29 de janeiro de 2009, realizada na Associação Médica do Paraná,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar **José Fernando de Macedo** (Associação Médica do Paraná) como Coordenador da Comissão Estadual de Controle do Tabagismo, criada pela Resolução SESA 328/2008, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE 7740 de 12/06/2008, em substituição a **Iludia Rosalinski** (Divisão de Risco Cardiovascular/SPP/SESA).

**Artigo 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2009.

Gilberto Berguio Martin  
**Secretário de Estado**